



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL**

**ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA
DIGITAL (CGD), REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, de forma remota, pela plataforma *on-line* Jitsi Meet, no link <https://meet.jit.si/CGD-14.11>, os membros do Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Compareceram à sessão os servidores Loreine Hermida da Silva e Silva (Pró-Reitora de Planejamento e presidente do CGD); Evelyn Goyannes Dill Orrico (Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação); Thais dos Santos Zamba (representando o Pró-Reitor de Administração); Luana Azevedo de Aquino (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas); Anna Carla Almeida Mariz (Diretora do Arquivo Central); Marcia Valéria da Silva Brito Costa (Diretora da Biblioteca Central); Paulo Roberto Pereira dos Santos (Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação e Coordenador Executivo do Comitê de Governança Digital); José Lidonês Alexandre Borges (Analista de Tecnologia da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação); Sidney Cunha de Oliveira de Lucena (Decano do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia); Mariana Buarque Araújo (Ouvidora e encarregada pelo tratamento de dados pessoas na UNIRIO). Também estiveram presentes a servidora Daniele dos Santos Zeferino (Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico), na qualidade de secretária da reunião; o servidor Mateus Carvalho Soares de Souza e a funcionária Ana Victória de Paula Santos Guimarães (ambos da Divisão de Planejamento Estratégico), como apoio técnico ao CGD; a servidora Isabel Ariño Grau (servidora da Biblioteca Central), e; o servidor Vinicius José Serva Pereira (Analista de Tecnologia da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação). Justificou a ausência o servidor Alcides Serpa Guarino (Pró-Reitor de Graduação), em licença médica. Iniciando a reunião, a Senhora Presidente, professora Loreine Hermida da Silva e Silva, cumprimentou a todos e apresentou a pauta da reunião, com um único ponto: **Discussão e deliberação sobre o Plano de Transformação Digital (PTD) da UNIRIO**. A Presidente do CGD explicou que a Transformação Digital não é uma novidade na UNIRIO. Ressaltou que no início do ano de dois mil e vinte e um, a Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC) da UNIRIO enviou à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD-ME) uma primeira versão de seu PTD, sendo agora em dois mil e vinte e dois, recomendada por aquela Secretaria a revisar o documento em questão, tendo em vista as novas definições e orientações. Além disso, informou que está prevista uma mudança de legislação, de forma que a SGD-ME indicou que o PTD fosse ajustado para duração até o ano de dois mil e vinte e três, e aguardasse novas determinações. No que tange ao conceito de serviços, a Presidente do Comitê explicitou que a definição determinada pela SGD-ME envolve serviços diretamente ofertados à sociedade. A esse respeito, mencionou que ao nos depararmos com a demanda de construção do PTD, tivemos dúvidas sobre quais serviços deveriam ser incluídos e, em contato com Brasília, fomos informados que seriam os serviços oferecidos diretamente à comunidade externa. Então, o foco da apresentação de hoje é o conjunto de serviços que a DTIC já havia levantado em dois mil e vinte e um, com as contribuições de diferentes unidades organizacionais da UNIRIO. A Presidente do CGD passou a palavra para que o servidor Mateus Carvalho Soares de Souza apresentasse como foi a elaboração do PTD. O servidor Mateus Carvalho Soares de Souza indicou que a versão do PTD ora apreciada compreende os anos de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três. Evidenciou que o primeiro esforço para elaboração do PTD foi a criação de uma comissão de elaboração, por meio da Portaria número quinhentos e setenta e oito, do

Gabinete da Reitoria, datada de catorze de outubro de dois mil e vinte e dois. Durante a apresentação dos nomes dos servidores que compõem a referida Portaria, o Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação solicitou retificação de seu nome, que estava grafado na apresentação como Paulo Roberto Pereira da Silva, quando o correto é Paulo Roberto Pereira dos Santos. O servidor Mateus Carvalho Soares de Souza prontificou-se a fazer o ajuste. Prosseguiu, contextualizando que a elaboração do Plano de Transformação Digital é uma exigência do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020 (número dez mil, trezentos e trinta de dois, de vinte e oito de abril de dois mil e vinte), o qual institui a Estratégia de Governo Digital (EGD) e estabeleceu a competência de aprovação do PTD pelo CGD da instituição. Citou também que, além do PTD, tal legislação impõe a aprovação do Plano de Dados Abertos (PDA) e do recém aprovado Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) pelo CGD. Completou informando que, no caso do PTD, o instrumento é dividido em quatro eixos: Transformação Digital de Serviços; Unificação de Canais Digitais; Interoperabilidade de Sistemas e Segurança e Privacidade. Em relação ao último eixo, o servidor Mateus Carvalho Soares de Souza informou que, conforme orientação da SGD-ME, esse não era obrigatório para o contexto da Instituições de Ensino Superior, e que assim sendo, não foi desenvolvido no PTD em tela. Esclareceu ainda que a SGD-ME, com vistas a facilitar o desenvolvimento dos PTDs, criou um catálogo com conjunto mínimo de serviços com foco na transformação digital. Evidenciou também que os PTDs devem focar em serviços considerados externos como objeto da transformação digital no escopo da EGD, de forma a serem incluídos os serviços ofertados para cidadãos em geral e descartados, nesse viés, aqueles que são voltados somente para a comunidade acadêmica (estudantes e servidores). Nesse ponto, o servidor Mateus Carvalho Soares de Souza comentou que a comissão de elaboração recebeu das unidades organizacionais uma lista considerável de serviços, e justificou que, após revisão, só foram mantidos os serviços que atendessem à definição da SGD-ME. Quanto ao cronograma de elaboração, o servidor Mateus Carvalho Soares de Souza explicou que a construção foi bastante sucinta, por conta do estabelecimento de prazo até o dia quinze de novembro de dois mil e vinte e dois para a formalização da pactuação do Plano entre a UNIRIO e a SGD-ME. Informou que, após a solicitação de sua portaria, a comissão de elaboração realizou um mapeamento inicial da legislação pertinente ao tema, guias e PTDs de outras universidades, definiu o cronograma e a metodologia de elaboração do PTD e agendou uma reunião com algumas unidades envolvidas, ocorrida em vinte e cinco de outubro último, quando o trabalho foi apresentado. Para complementar a primeira versão do PTD enviada à SGD-ME em dois mil e vinte e um, a comissão de elaboração encaminhou um Ofício às unidades organizacionais que possuem serviços passíveis de transformação digital, para informarem serviços com a transformação digital concluída ou em fase de implementação. Foram contactadas a Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Arquivo Central, Biblioteca Central e Coordenadoria de Comunicação Social. De posse das informações, a comissão de elaboração compilou e revisou o material, e criou uma matriz de responsabilidades para a execução do Plano, incluída na minuta do Plano. Essa minuta foi enviada, no dia oito de novembro de dois e vinte e dois, à SGD-ME, para uma análise preliminar, bem como ao CGD, visando à apreciação pelos membros. O servidor Mateus Carvalho Soares de Souza explanou ainda que o modelo de construção do PTD prevê um contato direto entre um Gerente de Relacionamento da SGD-ME e um Gerente de Projetos da UNIRIO, este na figura do Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação, servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos. No que tange aos papéis de cada unidade organizacional junto ao PTD, o servidor Mateus Carvalho Soares de Souza pontuou o seguinte: o Gerente de Projetos é responsável pela elaboração do Plano e, posteriormente, pelo monitoramento e acompanhamento de sua execução, enviando mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano para a SGD-ME; as unidades responsáveis pelas ações deverão desempenhar atividades auxiliares necessárias ao cumprimento das ações previstas no PTD; a DTIC fornecerá o suporte técnico para disponibilização digital dos serviços pelas unidades

institucionais; a Coordenadoria de Comunicação Social (COMSO) deverá atuar na publicidade do PTD e na construção da página de transformação digital (gov.br), verificando a autenticidade das informações em relação à página institucional das unidades; a Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (COPLADI) fará o compêndio dos resultados mensais enviados pelo Gerente de Projeto à SGD, elaborando relatório anual de monitoramento do PTD, e; o Comitê de Governança Digital é responsável pela aprovação do PTD e acompanhamento de sua execução, em suas reuniões. Nesse momento, o servidor Mateus Carvalho Soares de Souza deu por fim sua explanação. O servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos, Coordenador Executivo do CGD, recapitulou que a demanda pelo PTD teve origem durante o governo Dilma Rousseff, sendo que inicialmente as universidades e os órgãos militares não foram incluídos, por conta da pergunta focal: ‘essas entidades prestam serviços externos (para o cidadão) ou apenas internos (para alunos)?’. Salientou que o PTD consiste em congregar os serviços oferecidos pelos órgãos federais e inseri-los na Plataforma Gov.br, facilitando, assim, o acesso ao cidadão em formato simplificado e centralizado. Além disso, em relação ao eixo de Segurança e Privacidade, presente no Decreto que institui a EGD, o servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos elucidou que o mesmo foi mencionado para atenção especial pelos Ministérios, por conta do perigo de invasão e de hackeamento de sites, não sendo o enfoque das universidades neste momento. O servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos, como membro da comissão de elaboração, agradeceu a equipe e elogiou o trabalho realizado, pelo empenho com a coisa pública e pela competência com as tarefas. Passando a palavra para os demais membros do CGD, a professora Luana Azevedo de Aquino parabenizou os envolvidos na comissão de elaboração, por conta do tempo recorde em que um documento tão importante foi produzido. Consultou sobre a pertinência de incluir no PTD o Assentamento Funcional Digital (AFD) dos servidores. A esse respeito, o servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos indagou se seria viável que o assentamento ficasse disponível para todos os cidadãos, pois nesse caso, a primeira atitude a tomar seria definir quais pontos dos documentos poderão ficar visíveis para o cidadão comum. Sobre isso, a professora Luana Azevedo de Aquino lembrou que a Ouvidora, como encarregada da LGPD, poderia informar melhor sobre as questões de privacidade. Completando a explicação, o servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos explicou que também se deve definir também se será preciso *login* específico, pois todo serviço que for colocado no gov.br precisará de um *login* único, e que a DTIC já está estudando como isso funcionará na interface com os nossos portais. Então, respondendo à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, o servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos sugeriu que seja pensada a viabilidade de incluir o AFD neste PTD, ou pensar ser mais conveniente incluir isso no próximo plano, para vigorar em dois mil e vinte e quatro. A próxima fala foi da servidora Márcia Valéria da Silva Brito Costa, em relação ao Serviço de Empréstimos entre Bibliotecas, que foi excluído na análise realizada pela comissão de elaboração. Ela informou que o serviço, apesar de ser coordenado entre bibliotecas, serve a um usuário em específico. A esse respeito, o servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos esclareceu que a exclusão se deu pois o empréstimo é feito por intermédio das bibliotecas, enquanto instituições. Deu o exemplo de um aluno de outra universidade, que à nossa interpretação, não entra no sistema e solicita o envio do livro, o que é mediado pela instituição. Manifestou ainda que o fato de um serviço ofertado estar ou não incluído no PTD não o torna mais ou menos importante. Citou o Portal do Aluno, que embora seja de muita relevância para nossos estudantes, não se dá acesso a todos os cidadãos, mas apenas ao usuário interno. Resumiu que as revisões e exclusões feitas pela comissão de elaboração serviram apenas para o atendimento à definição que a SGD-ME nos indicou. A servidora Marcia Valéria da Silva Brito Costa, então, ponderou, que o usuário consegue, mesmo sem estar vinculado a outra universidade, acessar o catálogo de obras da UNIRIO. Sobre isso, o servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos indicou incluir como serviço do PTD a Consulta ao Catálogo de Obras da Biblioteca Central (BC), já que ele está aberto a qualquer cidadão. A servidora Marcia Valéria da Silva Brito Costa aceitou a sugestão e se comprometeu a informar os dados necessários. Pedindo a palavra, a servidora Mariana Buarque Araújo comentou sobre

o AFD, ponto levantado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas. Ela evidenciou que essa é uma ferramenta gerencial usada na administração pública, porém que as pastas funcionais dos servidores possuem muitos dados pessoais e sensíveis, motivo pelo qual não é uma prática comum nas universidades o compartilhamento desses dados. Informou que aquilo que é obrigatório já está disponível no Portal da Transparência e no Portal do Servidor. Para abrirmos o AFD, teríamos um trabalho bastante cuidadoso e minucioso para fechar o acesso aos dados pessoais. A Presidente do Comitê complementou que pessoas em cargos de gestão apresentam também em suas pastas funcionais o relatório de bens e até o extrato do imposto de renda, por isso a disponibilização do AFD é um projeto que, para transformação digital, precisa ser muito bem trabalhado e elaborado para evitarmos problemas futuros. Nesse sentido, a professora Luana Azevedo de Aquino agradeceu as explicações e pontuou que o AFD não seria o mais indicado para transformação digital, mas que planeja construir uma página que reúna dados gerais dos professores, o link do currículo lattes, por exemplo, que é algo que os cidadãos buscam com frequência, e que estudará como fazer isso para o próximo plano. Retomando a inclusão solicitada pela Biblioteca Central, a servidora Isabel Ariño Grau comunicou que o catálogo *on line* da BC já existe em plataforma própria e perguntou se com a transformação digital haveria a mudança para ele ser acessado pelo portal gov.br. Nesse caso, o servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos salientou que esse era o entendimento inicial, mas os desenvolvedores concluíram que o acúmulo de dados poderia deixar a plataforma bastante pesada; por isso a página tem um chamado inicial, com uma descrição do serviço e um *link* para o portal específico da universidade. Assim, são possíveis dois tipos de acesso: um só de consulta, que não precisa de *login*; outro de solicitação, em que o cidadão precisará se logar. No tocante a esse assunto, o servidor Vinicius José Serva Pereira acrescentou que a ideia do PTD é que os serviços estejam listados e descritos num único portal. Os serviços de consulta são chamados de ‘transformação’, enquanto que os que incluem alguma solicitação, são de ‘integração’. A UNIRIO não precisa, necessariamente, inserir todos os seus serviços, visto que o PTD que estamos apresentando terá validade até dois mil e vinte e três, então o ideal é só inserir aquilo que já estiver pronto ou em vias de concluir a transformação digital até o próximo ano. Qualquer complementação, entraria no plano seguinte. Para facilitar a visualização, a Presidente do CGD solicitou que o servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos mostrasse o *template* da página produzida de acordo com o PTD feito ano passado (<https://www.gov.br/pt-br/orgaos/universidade-federal-do-estado-do-rio-de-janeiro>). Ele mostrou a página, destacando as informações obrigatórias: ‘O que é’ (o serviço); ‘Quem pode utilizar’; ‘Etapas para a realização deste serviço’; ‘Outras informações’. Hoje estão listados os seguintes serviços: Matricular-se em curso de graduação; Obter assistência estudantil; Obter diploma ou segunda via de diploma de graduação e de pós-graduação; participar de processo seletivo para curso de graduação; Receber bolsa de extensão; Receber bolsa de pesquisa. Após a descrição, há um botão ‘iniciar’, com o link voltado para o site específico da Universidade. Também está incluído um botão para que o cidadão possa avaliar o serviço oferecido. Explicou ainda que o portal fica sendo monitorado pelo SGD para verificar a qualidade do serviço prestado. A servidora Mariana Buarque Araújo enfatizou, sobre a avaliação presente no site, que se trata de um Conselho de Usuários, em que qualquer cidadão pode entrar e avaliar os serviços da instituição, por isso precisamos ter cuidado em relação ao que vai ser colocado no PTD. Esta é uma ferramenta que ainda não está divulgada na universidade. Preparando-se para a finalização da reunião e votação, a professora Luana Azevedo de Aquino perguntou se seria possível a inclusão do serviço solicitado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE). A Presidente do Comitê sugeriu que a PROGEPE aguarde, porque há uma perspectiva de nova legislação, para, se for o caso, esse serviço entre somente na próxima edição do plano, visto que é um trabalho que ainda está incipiente, precisa de um levantamento mais detalhado. Talvez, não dê tempo de implementar até o ano que vem, sendo mais prudente ajustar o projeto, conversar com a DTIC sobre a viabilidade técnica e quando estiver mais palpável, incluir na próxima versão. A professora Luana Azevedo de Aquino concordou com a sugestão da

professora Loreine Hermida da Silva e Silva, que agradeceu. Considerando que todos os membros do CGD tomaram conhecimento prévio da minuta do PTD, a Presidente deu início à votação para aprovação do mesmo, incluindo o serviço 'Consulta ao catálogo de obras da Biblioteca Central'. Foram contabilizados 8 (oito) votos favoráveis à aprovação, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo **o PTD da UNIRIO, com vigência durante o ano de dois mil e vinte e dois e dois mil e vinte e três, aprovado por unanimidade**. A Presidente explicou que, realizada a aprovação do PTD pelo CGD, procederá os trâmites necessários à pactuação do Plano frente à SGD-ME, por meio do envio do Plano, da presente Ata e do Documento de Formalização do PTD. Após a análise e crítica da SGD-ME, enviaremos internamente ao Conselho Universitário para homologação. E, nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta e oito minutos, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Daniele dos Santos Zeferino, secretária desta sessão, pelo Coordenador Executivo do CGD, servidor Paulo Roberto Pereira dos Santos, e pela Senhora Presidente do CGD, professora Loreine Hermida da Silva e Silva.

Daniele dos Santos Zeferino
Chefe da Divisão de Planejamento Estratégico
Secretária do CGD

Paulo Roberto Pereira dos Santos
Diretor de Tecnologia de Informação e Comunicação
Coordenador Executivo do CGD

Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Planejamento
Presidente do CGD